



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

DL

Ofício n.º 1113/2019 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2019.

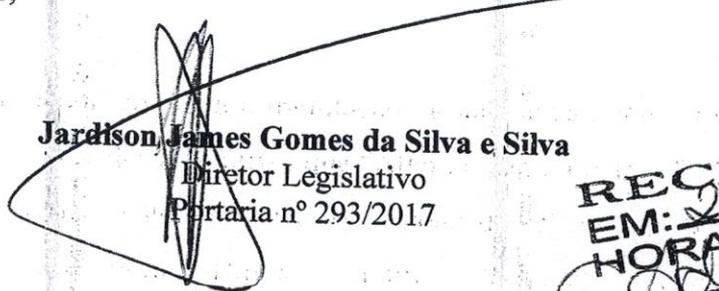
A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei n.º 055/2019

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, tendo em vista a tramitação, nesta Câmara Municipal, do Projeto de Lei n.º 055/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o caput do art. 1.º da Lei 4.306 de 04 de agosto de 2006 que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta de nível elementar, e dá outras providências.”, sirvo-me do presente expediente para encaminhar manifestação da Procuradoria Geral Legislativa (Memo n.º 2742/2019-PG/CMP em anexo) e da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo (Memorando n.º 107/2019/2019, em anexo), solicitando o encaminhamento de Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, nos moldes que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, para juntada nos autos do processo legislativo mencionado.

Respeitosamente,

  
Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Diretor Legislativo  
Portaria n.º 293/2017

RECEBEMOS  
EM: 20/08/19  
HORA: 09:36:  
Adriana  
Gabinete do Prefeito

